

PORTARIA N.º: 077/DETRAN/ASJUR/2000.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Comunicação Interna n.º 053/2000 da Delegacia Regional de Polícia de Curitibanos/SC, **RESOLVE:** Suspende temporariamente o credenciamento do médico, **DR. MARLEI LUIZ PERDONCINI**, CRM n.º /SC, credenciado por este Órgão para exercer as funções de Membro Titular da Junta Médica da CIRETRAN de Curitibanos/SC, haja vista sua participação nas próximas eleições.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 27 de julho de 2000.

WANDERLEY REDONDO

Delegado de Polícia

Diretor-Geral